



9ª Reunião Ordinária Câmara de Compensação Ambiental

11 de fevereiro de 2026

Diretoria do Patrimônio Natural - DIPAN
Gerência de Áreas Protegidas - GEAP
Divisão de Compensação Ambiental e Uso Público - DCA

Pauta

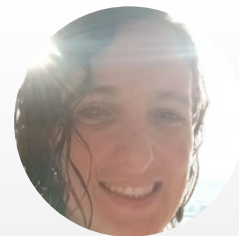
- ✓ Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária da CCA, de 02/07/2025;
- ✓ Apresentação da nova equipe da Divisão de Compensação Ambiental;
- ✓ Apresentação das erratas referentes à 8ª Reunião Ordinária de 02/07/2025;
- ✓ Apresentação da situação dos dos Termos de Compromissos aprovados na 8ª Reunião Ordinária de 02/07/2025;
- ✓ Apresentação dos Termos de Quitação dos Termos de Compensação Ambiental;
- ✓ Apresentação dos Planos de Encerramento de Contas;
- ✓ Deliberação de 06 novos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental dos cálculos realizados desde a 8ª RO.

Divisão de Compensação Ambiental e Uso Público - DCA



ISABEL CRISTINA SANTOS

Engenheira Florestal - Servidora



GIOVANNA CARSTENS

Bióloga - Servidora



YURY VASHCHENKO

Engenheiro Florestal - Servidor



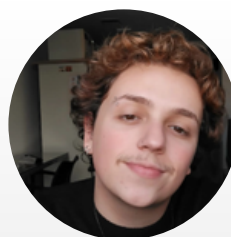
ALINE VIGNOLI DE SOUZA

Engenheira Ambiental - Bolsista



BEATRIZ KAISER

Engenheira de Energia - Bolsista



CARLOS EDUARDO BUDEL

Turismólogo - Residente



EDUARDO ARAUJO

Turismólogo - Residente

Erratas

Na 8º RO foi deliberado sobre o empreendimento Três Pedras, o Valor de Compensação Ambiental - VCA sendo R\$3.915,39

No entanto, no dia 02/07/2025, o valor correto era R\$3.802,07

Na 8º RO foi informado número de protocolo 14.673.850-8 referente ao empreendimento PCH Lúcia Cherobim

No entanto, o protocolo correto é 19.303.608-2

Na 8º RO foi informado número de protocolo 16.244.196-5 referente ao empreendimento PCH Córrego Fundo

No entanto, o protocolo correto é 22.228.055-9.

Informativos

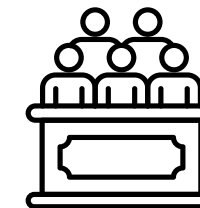
TCCAs aguardando assinatura



Cálculo



Aceite do
empreendedor



Deliberação
da CCA



Assinatura e
pagamento

PCH Trindade Baixo Jusante



PCH Moinho



CGH Marrequinha



Cavernoso VIII



Dragagem e Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina



Termos de Quitação de Compensação Ambiental

Empreendimento	RO	TQCA	VCA atualizado	TCCA	Valor depositado
PCH Forquilha	8	04/2025	R\$66.817,69	07/2025	R\$66.817,69
PCH Canhadão	5	05/2025	R\$209.316,58	57/2022	R\$209.316,58
PCH São Jerônimo	6	06/2025	R\$867.984,33	11/2023	R\$867.984,33
Ponte de Guaratuba	7	07/2025	R\$4.107.553,82	15/2024	R\$4.107.553,82
Orla de Matinhos	7	08/2025	R\$2.198.881,95	18/2024	R\$2.198.881,95
Fertilizantes Heringer	8	09/2025	R\$689.709,44	09/2025	R\$689.709,44
CGH Cavernoso V	8	01/2026	R\$122.164,45	16/2025	R\$122.164,45
CGH Pinho Fleck	8	02/2026	R\$19.377,14	03/2025	R\$25.577,82
CGH Três Pedras	8	03/2026	R\$3.956,29	02/2025	R\$3.956,29
CGH Salto Piquirizinho	8	04/2026	R\$16.774,79	06/2025	R\$16.774,79
LT 525kV Bateias	8	05/2026	R\$3.438.891,73	17/2025	R\$3.438.891,73
CGH Tapera 2A	8	06/2026	R\$93.425,69	12/2025	R\$93.425,69

12 TQCA's publicados

Total de entradas:
R\$11.834.853,90

Contas encerradas

Contas Encerradas

PCH Vila Galupo

PLANO DE ENCERRAMENTO				
Compensação Ambiental da PCH Vila Galupo				
Processo de Compensação Ambiental SID nº. 13.792.716-0				
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (MC) - LEI 9.985/2000				
Tipo da ação: Implementação de ações de manutenção e manejo				
CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA				
ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO	OBJETO	Valor Unitário	Rendimento	Valor Total
		R\$ 85.680,26	R\$ 4.092,51	R\$ 89.772,77
AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS (IAT)				
Sistema Estadual de Unidades de Conservação		UC	Data	Valor
	Marmitas para voluntários Programa VOU	PE Ilha do Mel	17/12/2024	R\$ 6.295,44
	Aquisição e instalação de placas infoConserto L200 TRITON sPORT gls 2.4 - Diesel - Placa SEC5F46rmativas	Gestão UCs	24/02/2025	R\$ 7.859,79
	Operador de máquina costal	PE do Rio Guarani	04/04/2025	R\$ 4.885,19
	PASEP	Gestão UCs	25/04/2025	R\$ 6.039,16
	Operador de máquina costal	PE do Rio Guarani	12/02/2025	R\$ 4.885,19
	Pagamento TERCEIRIZADOS	PE Pico do Marumbi, PE Serra da Baitaca, PE do	12/05/2025	R\$ 32.817,21
	Cimento para as Ucs	PE Pico Paraná, PE das Lauráceas, PE São Francisco da Esperança, PE Campinhos	22/05/2025	R\$ 9.801,12
	PASEP	Gestão UCs	22/05/2025	R\$ 6.180,26
	Pagamento TERCEIRIZADOS	PE do Palmito	28/05/2025	R\$ 11.009,41
TOTAL				R\$ 89.772,77

Contas Encerradas

PCH Pulo

PLANO DE ENCERRAMENTO				
Compensação Ambiental da PCH Pulo				
Processo de Compensação Ambiental SID nº. 13.711.005-9				
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (MC) - LEI 9.985/2000				
Tipo da ação: Implementação de ações de manutenção e manejo				
CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA				
ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO	OBJETO	Valor Unitário	Rendimento	Valor Total
		R\$ 83.927,48	R\$ 4.195,49	R\$ 88.122,97
AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS (IAT)				
Sistema Estadual de Unidades de Conservação		UC	Data	Valor
	Compra marmitas para Poliniza	PE do Guartelá	10/12/2024	R\$ 5.660,00
	Manutenção de estruturas	PE do Guartelá	13/12/2024	R\$ 5.558,71
	Pagamento TERCEIRIZADOS	PE Mata dos Godoy, PE Ibicatu	11/03/2025	R\$ 14.516,39
	Pagamento TERCEIRIZADOS	PE Mata dos Godoy, PE Ibicatu	04/04/2025	R\$ 15.692,37
	Materiais de pintura e construção	PE Mata dos Godoy	08/04/2025	R\$ 13.866,50
	Pagamento TERCEIRIZADOS	PE Mata dos Godoy, PE Ibicatu	08/05/2025	R\$ 15.692,37
	Pagamento TERCEIRIZADOS	PE Mata dos Godoy, PE Ibicatu	04/06/2025	R\$ 15.692,37
	Pagamento TERCEIRIZADOS	PE Mata dos Godoy	09/07/2025	R\$ 1.444,26
	TOTAL			R\$ 88.122,97

PCH Paredinha

PLANO DE ENCERRAMENTO				
Compensação Ambiental da PCH Paredinha				
Processo de Compensação Ambiental SID nº. 20.224.401-7				
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (MC) - LEI 9.985/2000				
Tipo da ação: Implementação de ações de manutenção e manejo				
CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA				
ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO	OBJETO	Valor Unitário	Rendimento	Valor Total
		R\$ 642.444,47	R\$ 33.091,14	R\$ 675.535,61
AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS (IAT)				
Sistema Estadual de Unidades de Conservação		UC	Data	Valor
	5ª medição Atividades/produtos do 2º ano do Contrato de Gestão referente ao Projeto Pró-Biodiversidade	Todas	23/09/2024	R\$ 262.233,71
	Projeto VRS	Todas	23/06/2025	R\$ 407.069,47
	ART de servidora IAT/DIPAN	EE do Caiuá	16/07/2025	R\$ 103,03
	Aquisição de lavadora 12kg e Wap lavadora	EE do Caiuá	13/12/2024	R\$ 2.289,90
	Aquisição de lavadora 12kg e Wap lavadora	PE Amaporã	17/12/2024	R\$ 2.289,90
	Terceirizados - jardineiros	Reserva da Figueira	05/08/2025	R\$ 1.549,60
	TOTAL			R\$ 675.535,61

Contas Encerradas

CGH Santo Antonio

PLANO DE ENCERRAMENTO				
Compensação Ambiental da CGH Santo Antonio I				
Processo de Compensação Ambiental SID nº. 19.153.063-2				
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (MC) - LEI 9.985/2000				
Tipo da ação: Implementação de ações de manutenção e manejo				
CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA				
ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO	OBJETO	Valor Unitário	Rendimento	Valor Total
		R\$ 33.565,19	R\$ 1.573,70	R\$ 35.138,89
AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS (IAT)				
Sistema Estadual de Unidades de Conservação		UC	Data	Valor
	Terceirizados - jardineiros	Reserva da Figueira	10/03/2025	R\$ 6.487,91
	Terceirizados - jardineiros	Reserva da Figueira	03/04/2025	R\$ 6.992,96
	Câmera de ré para as caminhonetes direcionadas as Ucs	PE Florestal Maria Flora, PE de Amaporã e EE do Caiuá	04/04/2025	R\$ 2.300,00
	Terceirizados - jardineiros	Reserva da Figueira	12/05/2025	R\$ 9.494,94
	Aquisição de lâmpadas para as Ucs	Gestão UCs	19/05/2025	R\$ 1.515,00
	Pagamento terceirizados	PE Salto São Francisco da Esperança	28/05/2025	R\$ 8.245,80
	Complemento pagamento terceirizados - jardineiros	Reserva da Figueira	05/08/2025	R\$ 102,28
TOTAL				R\$ 35.138,89

CGH Salto Coschinhaki

PLANO DE ENCERRAMENTO				
Compensação Ambiental da CGH Salto Coschinhaki				
Processo de Compensação Ambiental SID nº. 15.850.448-0				
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (MC) - LEI 9.985/2000				
Tipo da ação: Implementação de ações de manutenção e manejo				
CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA				
ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO	OBJETO	Valor Unitário	Rendimento	Valor Total
		R\$ 118.634,09	R\$ 9.181,37	R\$ 127.815,46
AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS (IAT)				
Sistema Estadual de Unidades de Conservação		UC	Data	Valor
	Alimentação capacitação Poliniza em UC	MN Salto São João	25/11/2024	R\$ 1.335,00
	Pagamento TERCEIRIZADOS	PE Salto São Francisco da Esperança	28/05/2025	R\$ 40.224,51
	Aquisição de Motobomba	PE Lago Azul	02/06/2025	R\$ 6.300,00
	Pagamento TERCEIRIZADOS - Pontual - 2 postos de trabalho de Jardineiros	Reserva da Figueira	02/06/2025	R\$ 9.494,94
	Pagamento TERCEIRIZADOS - Pontual	PE Salto São Francisco da Esperança	09/07/2025	R\$ 53.293,12
	Pagamento TERCEIRIZADOS - Pontual - 2 postos de trabalho de Jardineiros	Reserva da Figueira	09/07/2025	R\$ 10.410,25
	Pagamento TERCEIRIZADOS - Pontual - 2 postos de trabalho de Jardineiros	Reserva da Figueira	06/08/2025	R\$ 6.757,64
TOTAL				R\$ 127.815,46

Ponte de Guaratuba

Ponte de Guaratuba

O empreendimento em referência foi deliberado na 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental, realizada em 23/05/2024, ocasião em que foram deliberados os seguintes parâmetros:

CA – Percentual de Compensação Ambiental: 0,9000

VCA – Valor da Compensação Ambiental: R\$ 4.021.577,72 (valor sujeito à atualização pelo índice IPCA-E até a data do efetivo pagamento)

O valor referente à compensação ambiental do empreendimento Ponte de Guaratuba, cujo Termo de Compromisso firmado com o DER está registrado no protocolo nº 21.271.350-3, foi depositado na conta específica destinada a essa finalidade (conta nº 14.802-4) em 19/03/2025, no montante de R\$ 4.107.553,82.

Considerando que a área de influência direta do empreendimento sobrepõe o Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange, parte dos recursos deverá ser destinada ao ICMBio.

Valor do VCA: R\$ 2.053.776,91

Plano de aplicação do recurso, conforme Decreto 4.340, Art. 33: A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

I - regularização fundiária e demarcação das terras;

II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;

III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento;

IV - desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e

V - desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.

Termos de Compromisso de Compensação Ambiental

TCCA 01/2026 - Alphaville 3 e 4

Empreendimento: Alphaville 3 e 4

Empreendedor: Rio Verde Empreendimentos LTDA

Protocolo: 24.651.502-6

Município: Campo Largo

Bacia Hidrográfica: Iguaçu (UHGRH: Alto Iguaçu)

Valor de Instalação Empreendimento - TR: R\$56.475.301,71

Percentual de Compensação Ambiental - CA: 0,30535%

Data de fixação do percentual: 18/11/2025

Valor de Compensação Ambiental: R\$172.447,33



TCCA 02/2026 - CGH São Francisco de Sales

Empreendimento: CGH São Francisco de Sales

Empreendedor: Usina Hidroelétrica São Francisco de Sales LTDA.

Protocolo: 16.006.601-6

Município: Clevelândia

Bacia Hidrográfica: Iguaçu (UHGRH: Baixo Iguaçu)

Valor de Instalação Empreendimento - TR: R\$ 3.636.150,00

Percentual de Compensação Ambiental - CA: 0,45033%

Data de fixação do percentual: 12/01/2026

Valor de Compensação Ambiental: R\$16.478,05



TCCA 03/2026 - CGH Capelete

Empreendimento: CGH Capelete

Empreendedor: Gilson Capelete de Oliveira Papel e Celulose ME

Protocolo: 23.149.002-7

Município: Cruz Machado

Bacia Hidrográfica: Iguaçu (UHGRH: Médio Iguaçu)

Valor de Instalação Empreendimento - TR: R\$ 222.600,00

Percentual de Compensação Ambiental - CA: 0,38661%

Data de fixação do percentual: 14/01/2026

Valor de Compensação Ambiental: R\$8.866,57



TCCA 04/2026 - CGH São João

Empreendimento: CGH São João

Empreendedor: CGH São João

Protocolo: 15.210.815-0

Município: Carambeí

Bacia Hidrográfica: Tibagi (UHGRH: Alto Tibagi)

Valor de Instalação Empreendimento - TR: R\$ 6.230.550,00

Percentual de Compensação Ambiental - CA: 0,23726%

Data de fixação do percentual: 14/01/2026

Valor de Compensação Ambiental: R\$16.225,69



TCCA 05/2026 - Sistema de Distribuição de Gás Canalizado – Trecho Araucária a São Mateus do Sul

Empreendimento: Sistema de Distribuição de Gás Canalizado – Trecho Araucária a São Mateus do Sul

Empreendedor: Compagas

Protocolo: 24.298.966-0

Município: Araucária

Bacia Hidrográfica: Iguaçu (UHGRH: Alto Iguaçu)

Valor de Instalação Empreendimento - TR: R\$ 267.771.637,28

Percentual de Compensação Ambiental - CA: 0,70229%

Data de fixação do percentual: 12/01/2026

Valor de Compensação Ambiental: R\$1.905.093,01



TCCA 06/2026 - Aterro de resíduos sólidos não perigosos, Aterro sanitário, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II)

Empreendimento: Aterro de resíduos sólidos não perigosos, Aterro sanitário, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II)

Empreendedor: Ambiental Campos Gerais Gerenciamento de Resíduos LTDA

Protocolo: 22.252.824-0

Município: Ponta Grossa

Bacia Hidrográfica: Tibagi (UHGRH: Alto Tibagi)

Valor de Instalação Empreendimento - TR: R\$29.606.134,46

Percentual de Compensação Ambiental - CA: 0,6123%

Data de fixação do percentual: 20/01/2026

Valor de Compensação Ambiental: R\$192.126,62



TCCA 01/2026 - TCCA 06/2026

Protocolo	Empreendimento	TCCA	Bacia Hidrográfica	Valor de Instalação do Empreendimento	Percentual de Compensação Ambiental Fixado	Valor de Compensação Ambiental	Data de fixação do VCA
24.651.502-6	Alphaville 3 e 4	01/2026	Iguaçu	R\$56.475.301,71	0,30535%	R\$172.447,33	18/11/2025
16.006.601-6	CGH São Francisco de Sales	02/2026	Iguaçu	R\$3.636.150,00	0,45033%	R\$16.478,05	12/01/2026
23.149.002-7	CGH Capelete	03/2026	Iguaçu	R\$222.600,00	0,38661%	R\$8.866,57	14/01/2026
15.210.815-0	CGH São João	04/2026	Tibagi	R\$6.230.550,00	0,23726%	R\$16.225,69	14/01/2026
24.298.966-0	Sistema de Distribuição de Gás Canalizado – Trecho Araucária a São Mateus do Sul	05/2026	Iguaçu	R\$267.771.637,28	0,70229%	R\$1.905.093,01	12/01/2026
22.252.824-0	Aterro de resíduos sólidos não perigosos, Aterro sanitário, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II)	06/2026	Tibagi	R\$29.606.134,46	0,6123%	R\$192.126,62	20/01/2026

TCCA 01/2026 - TCCA 06/2026

VALOR TOTAL DELIBERADO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NESTA REUNIÃO

R\$ 2.311.237,27

Aplicação: Sistema Estadual de Unidade de Conservação – Realizar ações diversas de criação, planejamento, implementação e manutenção das Unidades de Conservação do Estado do Paraná (bens, produtos, insumos e/ou serviços). Conforme Art. 33, Decreto 4.4340/2002.

Plano de Aplicação

ANEXO 2 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA CONSECUÇÃO AMBIENTAL

Plano de Aplicação da Compensação Ambiental [Empresa]
Processo de Compensação Ambiental SID nº [Título]

Tipo da ação: Implementação de ações de manutenção e manejo

CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA			
ABRANGENCIA DA APLICAÇÃO	OBJETO	PREVISÃO FINANCEIRA	
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS (IAP)			
Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Realizar ações diversas de criação, planejamento, implementação e manutenção das Unidades de Conservação do Estado do Paraná (bens, produtos, insumos e/ou serviços).		
Total			
JUSTIFICATIVA: Implementar ações de manejo e manutenção do Sistema Estadual de Unidades de Conservação. Artigo 33 do Decreto Federal 4.340/2002 - A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei no 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade: I - regularização fundiária e demarcação das terras; II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo; III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento; IV - desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e V - desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento. Parágrafo único. Nos casos de Reserva Particular do Patrimônio Natural, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre, Área de Relevante Interesse Ecológico e Área de Proteção Ambiental, quando a posse e o domínio não sejam do Poder Público, os recursos da compensação somente poderão ser aplicados para custear as seguintes atividades: I - elaboração do Plano de Manejo ou nas atividades de proteção da unidade; II - realização das pesquisas necessárias para o manejo da unidade, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permanentes; III - implantação de programas de educação ambiental; e IV - financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada.			

Obrigado!

Jean Alex dos Santos

Gerente de Áreas Protegidas

Coordenador da Câmara de Compensação Ambiental

Isabel Cristina dos Santos

Chefe da Divisão de Compensação Ambiental e Uso Público

Secretária da Câmara de Compensação Ambiental